



Clube
de Voleibol
de Oeiras

Fundado em 1974

Convocatória

Nos termos do número dois do Artigo 18º e do Artigo 19º do Regulamento Geral Interno do CVO - Clube de Voleibol de Oeiras - convoco uma Assembleia-Geral Ordinária para o dia **30 de Julho de 2020 às 19h00** a realizar na sede social do CVO, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação, discussão e votação do Relatório de Atividade e Contas da Época Desportiva de 2019/2020;
2. Apresentação, discussão e votação do Plano de Atividades e Orçamento para a Época Desportiva de 2020/2021;
3. Outros Assuntos.

NOTA: Se à hora marcada não se verificar o número de presenças previsto no número um do Artigo 21º do Regulamento Geral Interno, a Assembleia-geral reunirá trinta minutos depois, com qualquer número de associados, conforme número dois do mesmo artigo.

Oeiras, 12 de Julho de 2020

O Presidente da Mesa da Assembleia-geral

Adérito Pereira